

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
De/...../.....
.....

JUNTE-SE
_____/_____/_____
RODRIGO GARCIA

FL N° _____
RGI 03463/2006

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
_____ assinaturas
SSC/...../.....
.....

EMENDA N°
1641
AO PROJETO DE LEI
N° 0225/2006

Adiciona o Programa
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
EXPANSÃO DA OFERTA DA LINHA A - LUZ-FRANCISCO MORATO

Ação	Meta	Produto
Adiciona AMPLIAÇÃO DA LINHA A LUZ-FRANCISCO MORATO	1	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO NA LINHA A, NO BAIRRO 120, EM FRANCISCO MORATO.

Sala das Sessões em/...../2006.

Código: 16259 26/05/2006 13:59:03

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MAURO MENUCHI - PSB

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a Linha A Luz-Francisco Morato, com a construção de uma nova estação no Bairro 120, que engloba uma população de 30 mil habitantes. Esse público, em sua maioria trabalhadores da capital, para ter acesso à estação de trem mais próxima, deve se deslocar numa distância de 4 km, distância essa percorrida muitas vezes à pé, em horários noturnos (horário de início e fim de expediente). Francisco Morato é praticamente uma cidade-dormitório que oferece mão-de-obra não só para a capital, mas também para toda a região atendida pela Linha A, principal meio de transporte desses moradores.